Joinville, 02 de dezembro de 2019.

Processo SGPE nº 28742/2019

Diante do que foi juntado aos autos, passou-se a analisar previamente a conformidade com a IN nº 004/2019 do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A UDESC JOINVILLE**. Verificou-se o seguinte:

**Encontra-se no processo:**

1. Justificativa de Interesse Público assinada pelos Interessados. Conforme IN 004/19-UDESC Art. 5 (fls. 02);
2. Anuência do Pró-Reitor de Administração ou Diretor Geral do Centro. Conforme IN 004/19-UDESC Art. 5 e Portaria nº 1140/2016(fl. 04);
3. Pesquisa de mercado. Conforme IN 004/19-UDESC art. 7. (fls. 07-71);
4. Planilha Resumo dos Lotes/itens, especificações, quantitativos e estimativas de preços; Conforme IN 004/19-UDESC art. 7. (fl. 72-73);
5. Termo de Referência. Conforme IN 004/19-UDESC art. 8. (fls. 75-78);
6. Extrato das Dotações Orçamentárias 2019 Conforme IN 004/19-UDESC art. 11, § 5º. (fls. 79-87);
7. Autorização do Termo de Referência pelo Reitor ou Diretor Geral do Centro. Conforme IN 004/19-UDESC art. 12 e Portaria 1140/2016 (fl. 88);
8. Portaria de designação do Pregoeiro responsável pelo Processo Licitatório, conforme IN 004/19-UDESC art. 13. (fl. 91);
9. Minuta do Edital, conforme IN 004/19-UDESC art. 16 (fls. 96-127).

**Encaminhamento à Procuradoria Jurídica:**

1. Para análise da minuta do Edital e seus anexos, conforme IN 004/19-UDESC, art.16.

Atenciosamente,